



Edição N° 16, Ano VII

Bom Sucesso, 05 de Fevereiro de 2020

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 055/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula n° 30.744, cargo Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR**, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeiro, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2020 a 04/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 057/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISA CANDIDA DE MORAIS**, matrícula nº 30.850, cargo Agente Comunitário de Saúde 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/01/2020 a 28/01/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando a solicitação da servidora Francimara Resende Guimarães, em requerimento protocolado sob o nº 676, datado de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCIMARA RESENDE GUIMARÃES**, matrícula n.º 25.462, cargo Supervisor Pedagógico, a pedido, 01 (um) ano de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de janeiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços**CONTRATO Nº 001/2020****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Andréa Cristina Barros**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Dentista, para atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01(um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**CONTRATO Nº 003/2020****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Dr. Carlos Leandro Ribeiro**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Médico especializado em psiquiatria, para atender o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira, com total de 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$11.814,35 (onze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**CONTRATO Nº 005/2020****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Karliene Lopes Arriel**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 006/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Josimária da Conceição Calisto**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Agente Comunitária de Saúde, para atender a Unidade Básica de Saúde do Palmeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1400,00(Um mil e quatrocentos reais), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**CONTRATO Nº 007/2020****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Dr. Edson de Resende Meireles Netto**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como MÉDICO, ara atender as Unidades de Saúde, com total de 128 (cento e vinte e oito) consultas e procedimentos por mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$7.921,24 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) , mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**CONTRATO Nº 008/2020****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Andrea da Silva Costa de Souza**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Odontóloga, para atender a Unidade Básica de Saúde do Palmeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.112,23(dois mil cento e doze reais e vinte e três centavos) , mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.**CONTRATO Nº 009/2020****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Thatielly Rodrigues Santos**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico em Enfermagem, para atender a Unidade Básica de Saúde do Palmeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01(um) Salário Mínimo vigente da região, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Pedro Henrique Faria

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Técnico em Enfermagem, para atender o PSR RURAL, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01(um) Salário Mínimo vigente da região, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ilma Rosária Pereira Resende

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender aa Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marli Aparecida Machado

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 028/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Lídia Maria Alves de Oliveira**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 029/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Lorrany Kellen Alvim Calixto**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 046/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Lívia Mara da Silva Vieira**VIGÊNCIA:** 20/01/2020 a 17/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços com Secretária Escolar, na Escola Municipal Antônio Roquim com jornada de 30(trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 047/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Rozeli Aparecida Gonçalves**VIGÊNCIA:** 20/01/2020 a 17/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços com Secretária Escolar, na Escola Municipal Dr. Libério

Soares com jornada de 30(trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: André Luiz dos Reis Souza

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 10/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.